



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 05/2020.

O Projeto de Lei 05/2020, de autoria do Executivo Municipal, "Autoria o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de convênio com a Entidade Assistencial denominada ABA – Associação Braços Abertos, na forma que menciona".

Segundo argumenta o Autor do Projeto: "...o presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a entidade assistencial denominada ABA, tendo por objeto a execução de programa visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, inclusive pessoas com transiorno do espectro autista, e seus familiares. Os encargos que a Prefeitura vier a assumir com o referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário

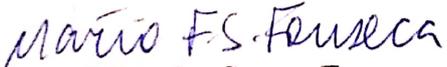
É entendimento destas Comissões que o presente Projeto de Lei encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeiro, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

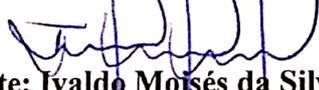
Lavrinhas, 19 de fevereiro de 2020.


Ciente: **Geraldo Batista Leite**

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Secretário da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


Ciente: **Mário Fábio dos Santos Fonseca**
Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Ciente: **Aparecida Rocha Siqueira de Souza**
Secretária da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Ciente: **Ivaldo Moisés da Silva**
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


Ciente: **Reinaldo Paulo Pereira**
Secretário da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento